CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 22/02/07
Roberta Regra
FUNCIONÁRIO

DATA 15 / 05 / 1981

PROJETO DE LEI Nº 0049/84

ASSUNTO

Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Dr. José Edilmar Noroes Coelho.

VEREADOR: Djalma Eufrásio.

LEI Nº 5409 DE 03 / 06 / 1981

DIOM Nº 7169 DE 11 / 06 / 1981

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5409 DE 03 DE Junho DE 1981

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ EDILMAR NORÕES COÊLHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - E' CONCEDIDO AO DR. EDILMAR NORÕES COÊLHO, O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 03 DE Junho DE 1981.

LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA
PREFEITO - MUNICIPAL

Luis Angelo Pereira
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 19/81

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ EDILMAR NORÕES COELHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - É CONCEDIDO AO DR. JOSÉ EDILMAR NORÕES COELHO, O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 15 DE MAIO DE 1981.

VEREADOR - DJALMA EUFRÁSIO

JUSTIFICATIVA ANEXA:

Aprovado em 1a. discussão
Em 26 / 5 / 1981
PRESIDENTE

Aprovado em 2a. discussão
Em 27 / 5 / 1981
PRESIDENTE

À Comissão de Redação Final
Em 27 / 5 / 1981
PRESIDENTE

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação
Em 19-05-81

Para relatar. Fortaleza 26 maio de 1981
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

C U R R I C U L U M V I T A E

DE EDILMAR NORÕES COELHO

1.981

CURRICULUM VITAE

NOME - JOSÉ EDILMAR NORÕES COLEHO
PAIS - RAUL COELHO DE ALENCAR E RAIMUNDA DE NORÕES COELHO
DATA DE NASCIMENTO - 11 DE AGOSTO DE 1.935
NASCEU NA CIDADE DE BARBALHA - ESTADO DO CEARÁ

ESTUDOS PRIMÁRIOS - GRUPO ESCOLAR JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
BARBALHA-CE.

CUSO GINASIAL - COLÉGIO DIOCESANO DE CRATO-CE.

DEIXOU CRATO PARA CONTINUAR OS ESTUDOS EM FORTALEZA, INGRESSANDO NA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, NO ANO DE 1.967.,BACHARELANDO-SE NESTA DATA.
AINDA COMO ESTUDANTE,EM CRATO, INICIOU SUAS ATIVIDADES RADIOFONI CAS, COMO LOCUTOR E ANIMADOR DE PROGRAMAS NA RÁDIO ARARIPE DO CRATO, ENTÃO INTEGRANTE DA CADEIA " ASSOCIADA".TRANSFERINDO- SE PARA FORTALEZA,AO LADO DE DAR CONTINUIDADE AOS ESTUDOS,PROSSEGUIU ATUANDO NA ÁREA DE IMPRENSA, NO RÁDIO, NA RÁDIO VERDES MARES, QUE NA ÉPOCA PERTENCIA AO GRUPO " ASSOCIADO" E EM TRIBUNA DO CEARÁ. ASSIM,CHEGOU NA RÁDIO VERDES MARES APÓS SEIS MÊSES DE INAUGURADA Á EMISSORA E EM TRIBUNA DO CEARÁ DOIS MÊSES DE FUNDADO O JORNAL/ EM FEVEREIRO DE 1.958.NESSES DOIS VEICULOS CONTINUA ATÉ OS DIAS/ ATUAIS SNEDO QUE NA RÁDIO VERDES MARES,COMO DIRETOR DE PROGRAMA- ÇÃO E EM TRIBUNA DO CEARÁ,CRONISTA POLITICO.EM 1969, FOI DESIG - NADO PARA INTEGRAR A EQUIPE DE IMPLANTAÇÃO DA TELEVISÃO VERDES / MARES,PASSANDO,DEPOIS A DIRETOR DE PROGRAMAÇÃO,FUNÇÃO QUE OCUPA/ ATÉ HOJE.
CASADO COM LUCILA MARIA STUDART NORÕES COELHO COM QUEM TEVE SEIS FILHOS: CLAUDIA MARIA,PAULO CESAR,EDILMAR JR,CRISTINA MARIA CARLOS E CLICIA MARIA.
MEMBRO FUNDADOR DO CAPITULO DE FORTALEZA DA CÂMARA JUNIOR INTER- NACIONAL E DO ROTARY CLUBE DE FORTALEZA-PRAIA,DIRETOR DO IATE / CLUBE DE FORTALEZA.PRIMEIRO-PRESIDENTE DO CENTRO ESTUDANTAL BAR- BALHENSE,EX-PRESIDENTE DE COMITÉ DE IMPRENSA DA ASSEMBLÉIA DA LEGISLAIIVA DO CEARÁ,MEMBRO DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA., SECÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS DIPLOMADOS DO CEARÁ.

.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 26/5/1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

PARECER Nº 20/81

AO PROJETO DE LEI Nº 49/81

O VEREADOR DJALMA EUFRÁSIO SUBMETEU À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO O PROJETO DE LEI EM ANEXO QUE " CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ EDILMAR NORÕES COELHO".

BACHAREL EM DIREITO, JORNALISTA ATUANTE, AFICIONADO PELA POLÍTICA, ASSUNTO QUE DOMINA COM MAESTRIA, ESTUDIOSO DOS PROBLEMAS A ELE RELACIONADOS É CREDOR DO NOSSO RESPEITO E ADMIRAÇÃO PELO TRABALHO DE ESCLARECIMENTO À OPINIÃO PÚBLICA.

EXCELENTE COMUNICADOR, COM EXPERIÊNCIA ACUMULADA EM MUITOS ANOS DE MILITÂNCIA NO RÁDIO, JORNAL E TELEVISÃO TEM SUA PARCELA DE CONTRIBUIÇÃO PRESTADA À COMUNIDADE FORTALEZENSE.

A PARTIR DE AGORA, FORTALEZA PASSA A CONTAR COM MAIS UM CIDADÃO HONORÁRIO, FATO QUE MUITO NOS HONRA E ALEGRA.

A PROPOSIÇÃO É JUSTA E MERECE A APROVAÇÃO DESTA COMISSÃO.

E' O NOSSO PARECER.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 26 DE Maio DE 1981.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 049/81.

Em 28 / 05 / 81
PRESIDENTE

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO DR. JOSÉ EDILMAR NORÕES COELHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - E' CONCEDIDO AO DR. JOSÉ EDILMAR NORÕES COELHO, O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE maio DE 1981.

PRESIDENTE

ARQUIVO
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 668 /81 Fortaleza, 8 de maio de 1.981.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei Nº 9.427, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Concede o Título Honirífico de Cidadão de Fortaleza ao Dr. JOSÉ EDILMAR NORÕES COÊLHO".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. protestos de elevado apreço e distinguida consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA